



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 5.988
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

Homologa a Resolução n.º 02/2019, de 30 de setembro de 2019, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei n.º 1.030, de 14 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e Lei n.º 3.455, de 02 de julho de 2007; em face do que consta na Resolução n.º 02/2019, de 30 de setembro de 2019, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, que transforma cargos em comissão,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 02/2019, de 30 de setembro de 2019, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, que transforma cargos em comissão, a qual é publicada com este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2019.

Aracaju, 30 de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Luis Fernando Silveira de Almeida
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N°02/2019
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Lei 3.455 de 02 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art 1º - Transformar cargos em comissão do quadro de pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2019.

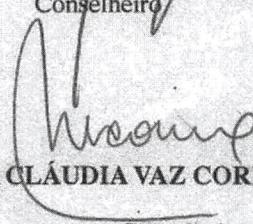


LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA

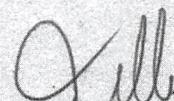
Presidente


ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

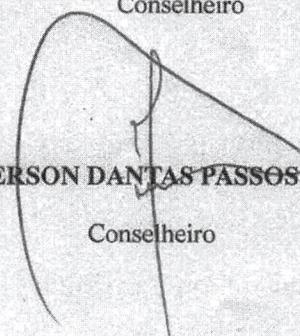
Conselheiro


WILZA CLÁUDIA VAZ CORREIA HUERTA

Conselheira


CARLOS RENATO TELLES RAMOS

Conselheiro


JEFERSON DANTAS PASSOS

Conselheiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ANEXO ÚNICO

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

A partir de 30 de setembro de 2019

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor em R\$		Lotação	Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor em R\$		Lotação
			Unitário	Global					Unitário	Global	
Chefe de Núcleo	CCS-05	05	1.577,67	7.888,35	SMTT	Assessor Técnico	CCS-07	03	2.465,10	7.395,30	SMTT
Auxiliar de Serviços Especiais	CCS-04	02	1.262,13	2.524,26	SMTT	Assistente	CCS-06	05	1.972,08	9.860,40	SMTT
Assessor	CCS-03	03	1.009,71	3.029,13	SMTT						
Auxiliar de Gabinete I	CCS-01	05	774,18	3.870,90	SMTT						
TOTAL	-	15	-	17.312,64	-	TOTAL	-	08	-	17.261,70	-

OBSERVAÇÃO:

Na transformação aludida fica um crédito de R\$ 50,94, que poderá ser utilizado em outras transformações;
SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

01

b

Ally

Manoel